



Decreto



DECRETO Nº 2882, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE ACERCA DA MODIFICAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO PELA COMEMORAÇÃO PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público e, todos os anos se decreta ponto facultativo na referida data;

CONSIDERANDO que dia 31 de outubro é feriado Municipal, no qual se comemora o Dia do Evangelho;

CONSIDERANDO que no ano corrente o feriado Municipal acima disposto cai em uma segunda-feira e na quarta-feira é feriado Nacional de Finados;

CONSIDERANDO as comemorações municipais pelo Dia do Evangelho;

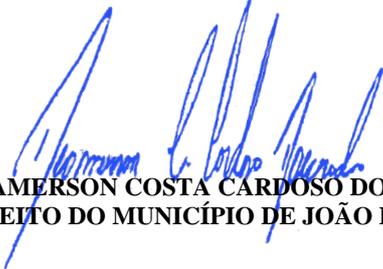
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o tradicional ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), no qual se comemora o Dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 25 de outubro de 2022.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020